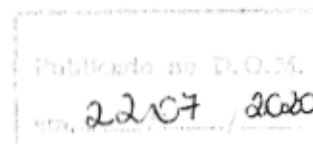




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 14.483
De 20 de julho de 2020.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO,
O EVENTO "CIDADE BERÇO DO RALLY CROSS-
COUNTRY".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 65/2019, de autoria do **Vereador Boni** e eu promulgo a seguinte lei:

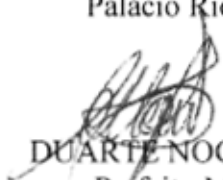
Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o evento esportivo "**CIDADE BERÇO DO RALLY CROSS COUNTRY**".

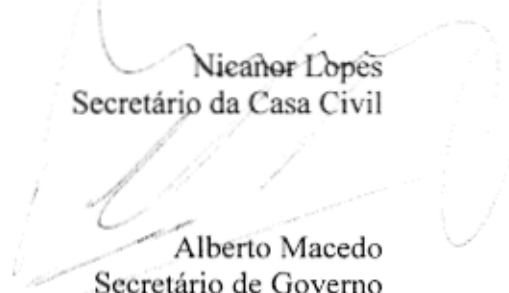
Art. 2º O evento será comemorado anualmente, todo dia 25 de janeiro.

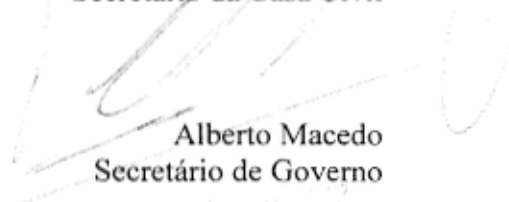
Art. 3º Tal data passa a integrar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ribeirão Preto.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo

Autógrafo nº 93/2020
Projeto de Lei nº 65/2020
Processo nº 2020.019034.9
ECZM